

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA

Termo de não instalação da Assembleia Geral de Credores na recuperação judicial de **CIRÚRGICA RIO DE JANEIRO LTDA** ("Recuperanda"), em trâmite perante o MM. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), nos autos nº 0850558-66.2022.8.19.0001.

1. **Data, Horário e Local**: Em 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, com comparecimento no Hotel Barra First, situado na Av. das Américas, 7899 Bl. 1 Loja 104, Barra da Tijuca, CEP 22793-081 – Rio de Janeiro/RJ.

2. **Convocação**: Os credores foram devidamente convocados por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores" publicado em 01 de abril de 2024, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

3. **Ordem do dia**: Deliberar sobre (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; (b) constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e (c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei 11.101/05.

4. **Presença**: Presentes o Sr. Leonardo Leite Moreira, representante de **Leite, & Rozemberg Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.485.776/0001-99, com endereço na Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro/RJ, administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, bem como os assessores jurídicos da Recuperanda. Presentes ainda os credores relacionados na lista de presença anexa ao presente Termo, que demonstra a inexistência de quórum para a instalação da Assembleia Geral de Credores das Recuperandas.

5. **Não Instalação**: A Assembleia Geral de Credores das Recuperandas não foi instalada em virtude da ausência de quórum legal para tanto, nos termos do art.



37, § 2º, da Lei nº 11.101/05, havendo o comparecimento de 16% dos créditos da Classe I; 36,6% dos créditos da Classe III; e 3,7% dos créditos da Classe IV, consignando, ainda, inexistir créditos inseridos na Classe II.

6. **Encerramento**: Nos termos do Edital de Convocação, a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda ocorrerá, em segunda convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas, com comparecimento no Hotel Barra First, situado na Av. das Américas, 7899 Bl. 1 Loja 104, Barra da Tijuca, CEP 22793-081 – Rio de Janeiro/RJ, com o credenciamento a partir das 9h, com a presença de qualquer quórum.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.



Leite & Rozemberg Advogados Associados

(Leonardo Leite Moreira)

OAB/RJ 116.026